

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
24 de Janeiro de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 24.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6608

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0127 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto Estadual nº 4.795, de 06 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 130203.2017/00179-EAP**, e

Considerando que o Decreto de nº 4795/13, atribui competência institucional a Universidade do Estado do Amapá de executar atividades que já eram realizadas pela Escola de Administração Pública, previstas e já regulamentadas no Decreto nº 6.254/2013;

Considerando que a vigência dos dois Decretos pode proporcionar conflitos entre as normas, por disciplinarem atribuições iguais a instituições distintas;

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 015/2018 GAB/EAP, de 10/01/2018, firmado pela Diretora-Presidente da EAP e pelo Reitor da UEAP, acostado tal expediente nos autos do Processo Administrativo nº 130203.2017/00179,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Estadual nº 4.795, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Decreto Estadual nº 6.254, de 05 de novembro de 2013, permanece em vigor, convalidados todos os atos praticados com fundamento no mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0128 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2017.04.1950-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria da Glória da Rocha Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 17, Matrícula nº 290013, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0129 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/286364/2017**,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Classe "1^{AB}", Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro n° 951897, ocupado pelo servidor **Rodson William Barroso Juarez**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de outubro de 2017, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 24 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

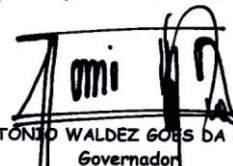
DECRETO N° 0130 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo n° 304.218039/2017-SESA**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimentos da servidora **Daiana Cristina Freitas Almeida**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro n° 1090038, Grupo Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para cursar o 30º Programa de Aperfeiçoamento para Profissionais da Saúde - PROAPS, na Unidade Hospitalar João de Barros Barreto - UFPA, no período de 04 de setembro a 04 de dezembro de 2017.

Macapá, 24 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 0131 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei n° 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo n° 314/265787/2017**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Eloizo de Vasconcelos** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro n° 418900, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2000.

Macapá, 24 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 0132 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", da 1º TEN QOABM PATRÍCIA REGINA PINHEIRO DA CUNHA CORRÊA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar n° 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei n° 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo n° 13.000.814/2017-DIP/DRH/CBMAP**,

DECRETA:

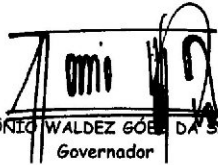
Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a 1º TEN QOABM Patrícia Regina Pinheiro da Cunha Corrêa, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos serão calculados com base no que determina o art. 53, inciso IX, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, consoante os arts. 22, § 2º; 52, caput e 53, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 54, inciso I, do Decreto nº 0205, de 22 de outubro de 1991, em consonância com os arts. 1º, Parágrafo único e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 0818, de 03 de maio de 2004, calculados sobre o soldo de 1º TEN BM.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de novembro de 2017.

Macapá, 24 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0133 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPMBM MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 e art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), Parecer Normativo nº 004/2017-PGE, de 21 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.870/2017-DIP/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QOMBM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPMBM Mauro Sérgio dos Reis Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de dezembro de 2017.

Macapá, 24 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-CBMAP (REPETIÇÃO)

(PROCESSO Nº 13.000.494/2016)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2016-CBMAP, de 02 de janeiro de 2017, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de uniforme para os projetos sociais (Bombeiro Cidadão, Nadadores do Amanhã, Bombeiro Mirim Músico) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP, tratando-se esta repetição somente dos itens (10; 11; 13 e 14) do Anexo I (Especificações Técnicas) do Termo de Referência.

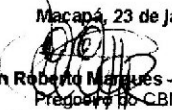
Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 24 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 09 de fevereiro de 2018.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cel.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 23 de janeiro de 2018.


Emerson Roberto Marques – 1º Ten QOABM
Pregoeiro do CBMAP

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 015/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0232/2017-CGE de 04.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 06/2018-Comissão 03/CA/CGE, de 22.01.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 23 de janeiro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Ciência e Tecnologia

Rafael Pontes Lima

PORTARIA Nº 001/2018 - SETEC/AP

Altera a Portaria nº 015/2017 que institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Amapá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 015/2017, realizando a substituição dos membros titular e suplente do IEPA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Daniela Fortunato Barbosa de Lima - SETEC, membro titular e Presidente;

Josiane Andréia Soares Ferreira - SETEC, membro suplente;

Edilson Afonso Mendes Pereira - FAPEAP, membro titular;

Genivaldo da Silva Sanses - FAPEAP, membro suplente;

Patrick de Castro Cantuária - IEPA, membro titular;

Salustiano Vilar da Costa Neto - IEPA, membro suplente;

Perseu da Silva Aparício - UEAP, membro titular;

William Chaves - UEAP, membro suplente

Jimmy Anderson Costa da Trindade - PRODAP, membro titular;

Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo - PRODAP, membro suplente.

Art. 2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE

ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

Rafael Pontes Lima

RAFAEL PONTES LIMA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/AP

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

PORTARIA Nº 009/18-SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0123, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, nomeado através da Portaria nº 002/18-SETRAP de 04/01/2018, com objetivo de compor a Comissão Técnica para Saneamento de Questionamento do Parecer Jurídico nº 1111/2017-PLCC/PGE/AP, referente ao Contrato de Mobilidade Urbana de Macapá nº 022/2014-SETRAP, pelo Servidor JOSÉ AURELIO DELGADO BASTOS, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

PORTARIA nº. 018/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2617 de 02 de agosto de 2016 e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a prorrogação do prazo determinado pelo Art. 3º da Portaria nº 305/2017-SEINF, por mais trinta (30) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2018.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA N.º 002/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 003/18-GAB/SDR de 16.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 206/2017/SDR, que trata de substituição de servidor de em gozo de férias, publicada no Diário Oficial do

Estado do Amapá de nº 6590 em 28.12.2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 003/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 002/18-GAB/SDR de 16.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Cadastrador de Prestação de Contas de Convênios Federais, desta Secretaria (SDR), junto ao Sistema de Convênios (SICONV).

• Adnildo de Souza Reis - ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural - Economista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, Matrícula nº. 0105908-4;

• Edilson de Souza Silva - ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural - Economista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, Matrícula nº. 1058258-0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 004/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 005/18-GAB/SDR de 17.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ELOGIO, aos servidores abaixo relacionados, pelo desempenho excepcional na capacitação de mulheres em todo o Estado do Amapá, durante o Projeto "Caminho Empreendedor", realizado pela Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária (Fecesap), conforme Requerimento nº. 3498/2017-GAB V DEP. MARÍLIA GÓES.

- Fabricio de Lima Rodrigues - Gerente do Núcleo de Crédito Rural;
- Haroldo Palheta Amaral - Chefe da Unidade de Análise de Crédito Rural;
- Cleusiane Palhêta de Normandia - Chefe da Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito Rural.

Art. 2º - Os servidores contribuíram de forma gloriosa para o realização do Projeto Caminho Empreendedor, com a realização de palestras, apresentação dos serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), orientação de como proceder nos casos que foram citados, informações detalhadas sobre os serviços oferecidos e tiraram dúvidas das mulheres empreendedoras ou que buscam empreender, dos

municípios do Estado do Amapá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 005/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 002/18-CODER/SDR de 17.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a "Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Termos de Colaboração", formalizados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR) e Entidades representativas de Agricultores na execução do Programa de Produção Integrada de Alimento - PPI, no período de 2017/2018.

► Coordenador:

• Telison Rosa da Silva

► Membros:

- Cláudio Bahia da Silva;
- Fabrício de Lima Rodrigues;
- Haroldo Palheta Amaral;
- Cleusiane Palheta de Normandia;
- Hernando Olimpio de Queiroz;
- Neuma Maria Simões Alves.

Art. 2º - Ficando a cargo da Comissão regulamentar seu funcionamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 007/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 001/18-CPL/SDR de 17.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, com objetivo de constituírem a Equipe de Apoio, bem como: os pregoeiros, visando atuarem nos procedimentos licitatórios da CPL/SDR, para o presente exercício:

Pregoeiros:

- Frank Jorge Barros Inajoza (Presidente/Pregoeiro)
- Raulan da Silva Costa - (Suplente/Pregoeiro)
- Emanuela Larisse Pinto Praxedes - (Pregoeira)

Equipe de Apoio

- Frank Jorge Barros Inajoza - (Membro)

- Emanuela Larisse Pinto Praxedes - (Membro)
- Sidney Nascimento Pereira - (Membro)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 169/2017 - SDR, de 25.10.2017, publicada no DOE n.º 6555 de 01.11.2017.

Art. 3º - A presente portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 02.01.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) N.º 001/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de n.º 003/2018 - GAB/SEMA, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidade Sustentável, de Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, período de 12 a 14.01.2018, onde participou com o Secretário da reunião com os Diretores da Empresa Ferreira Gomes Energia.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) n.º 02/2018 - SEMA/AP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a manutenção de condições e continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras no âmbito desta secretaria;

RESOLVE:

Art 1º Recompôr a Comissão de Licitação (CL), 25.01.2012.

Art. 2º. Esta comissão tem prazo de 01 (um) ano de trabalho.

Art.3º.A Comissão de licitações será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações.

Presidente: Joaci Lima Palmerim.
Membro: Dione de Sousa Brito.
Membro: Edileuza Pacheco de Lima.
Membro: Adrielle de Almeida da Silva.

Membro: Newton Marcelo Nascimento dos Santos

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º: 4649/2017.

PORTARIA

(P) n.º 03/2018 - SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE em EXÉRCÍCIO, nomeado pelo Decreto n.º 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Eletrônico nos termos dos artigos 118 da Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, da lei Federal n. 10.520 DE 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual n. 2.648, de 18 de junho de 2007 e dá outras providências.

Art. 2º Cria a comissão de Licitação (CL) da modalidade de "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" desta Secretaria de Estado e do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 3º esta comissão tem prazo de 1 (um) ano de trabalho

Art. 4º A Comissão de licitação da modalidade de "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" será composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a responsabilidade de pregoeiro do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações.

Pregoeira: Sarah Rosas Marciel Brasil

Apoio: Edileuza Pacheco de Lima.

Apoio: Adrielle de Almeida da Silva

Apoio: Dione de Sousa Brito.

Apoio: Newton Marcelo Nascimento dos Santos

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º: 4649/2017.

PORTARIA
(P) N.º 004/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de n.º 003/2018 - CGTIA/SEMA, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor, PATRICK DA SILVEIRA FARIAS, Coordenador de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental, de Macapá-AP, até a localidade do Lourenço

no município de Calçoene, período de 22 a 24.01.2018, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos iniciados em 2017, criando o banco de dados sobre o garimpo.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2018

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0016/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.51985/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar responsabilidade do servidor que causou dano financeiro, considerando o reconhecimento de dívida da empresa Machado & Nunes LTDA-ME. São eles:

- Gilmar Miranda Domingues
- Ativaldo Américo Feitosa
- Margarete Coelho de Brito

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0027/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e

considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.10486/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Nadja Maira David Silva – Assistente Social, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 18 a 23 de janeiro de 2018, a fim de participar da reunião de articulação/pactuação junto ao Hospital Santa Marcelina.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0028/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.10428/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande-AP, no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, a fim de realizarem monitoramento na área administrativa e de gestão hospitalar, para levantamento das reais necessidades dos municípios, supervisionando a execução das atividades na área de estrutura elétrica, hidráulica, situação das ambulâncias, dos equipamentos (manutenção corretiva e preventiva), assim como da necessidade de medicamentos e correlatos. São eles:

- Carlos Alex Martins Barbosa (Gerente de Núcleo de Administração);
- Dellon Kardec Gurgel (Assistente Administrativo);
- Hamilca Marques e Marques (Assistente Administrativo);
- Jonathan Silva Fortunato (Assistente Administrativo);
- Rosinaldo Batista da Silva (Assistente Administrativo).

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0029/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.10428/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari-AP, no período de 29 de janeiro à 02 de fevereiro de 2018, a fim de realizarem monitoramento na área administrativa e de gestão hospitalar, para levantamento das reais necessidades dos municípios, supervisionando a execução das atividades na área de estrutura elétrica, hidráulica, situação das ambulâncias, dos equipamentos (manutenção corretiva e preventiva), assim como da necessidade de medicamentos e correlatos. São eles:

- Carlos Alex Martins Barbosa (Gerente de Núcleo de Administração);
- Dellon Kardec Gurgel (Assistente Administrativo);
- Hamilca Marques e Marques (Assistente Administrativo);
- Jonathan Silva Fortunato (Assistente Administrativo);
- Rosinaldo Batista da Silva (Assistente Administrativo).

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0030/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.15260/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, a fim de participarem da Câmara

Técnica do CONASS, CIT e realizarem visita ao Ministério da Saúde. São eles:

- Hely Costa Góes (24 à 27 de janeiro de 2018);
- Antônio Sérgio Costa de Andrade (26 à 27 de janeiro de 2018).

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ARP 329/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016
CPL/SESA

Retificar a Adjudicação e Homologação da PE 63/2016 bem como a ARP 329/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE para o Hospital Estadual de Santana - HES, conforme proposta nº 06023.582000/1140-26 do Fundo Nacional de Saúde, recurso de origem de Emenda Parlamentar.

ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL (Um milhão oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).....	R\$ 1.824.729,95
---	------------------

LEIA-SE:

TOTAL GERAL (Um milhão oitocentos e três mil seiscentos e trinta reais e três centavos).....	R\$ 1.803.630,03
--	------------------

Macapá, 22 de Janeiro de 2018.

Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - CTA

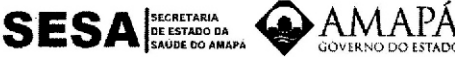
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2018 – AP – IBGH

A Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, torna público o Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018 – AP-IBGH, que tem por OBJETO: Aquisição de: equipamentos hospitalares, equipamentos de refrigeração, móveis hospitalares, móveis de escritório, instrumentais médicos hospitalares e bens semipermanentes diversos, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Estadual Zona Sul de Macapá-AP, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O

presente Edital encontra-se disponível pelo link da IBGH: <<http://www.ibgh.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Processo-Seletivo-001-18-AP-IBGH.pdf>>; pelo link da SESA/AP <<https://saude.portal.ap.gov.br/transparenciaos>> e Governo do Estado do Amapá pelo link <<https://compras.portal.ap.gov.br/index.php?ex=avisoLicitacao>>.

Macapá, 24 de janeiro de 2018.

Paulo Roberto Balbino
Médico - CRM/AP 418 - Matrícula: 413186
Coordenador da CTA/SESA/AP
Portaria nº 0837/2017-SESA/AP



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL
DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº
003/2017, PROCESSO N.º304.299274/2017,
PUBLICADO NO DOE Nº 6569 DE 24.11.2017

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP, TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo da Organização Social em Saúde em conformidade com a Lei Estadual nº 0599/2001 e com o Decreto nº 1.024/2017, e das Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Edital e seus Anexos, e apresenta como primeira colocada e vencedora do certame a PRO-SAÚDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ nº 24.232.886/0001-67, qualificada como Organização Social em Saúde pelo Decreto nº1582 publicado em DOE Nº 6437 de 10.05.2017, ficando esta apta a celebrar Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP, visando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução dos Serviços de Saúde na MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ – “DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO”.

Macapá, 24 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017-CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.180096/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, locação e manutenção de tanques criogênicos fixos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimido, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com as características contidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 31 de janeiro de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 15 de fevereiro de 2018, às 09h30min, horário de Brasília.
Abertura da Sessão para Lances: às 10h30min, do dia, 15 de fevereiro de 2018, horário de

Brasília.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

Marcelo Dias
Pregoeiro da CPL/SESA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.287425/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora do domicílio, com traslado aéreo do corpo, quando houver o óbito do paciente ou seu acompanhante, por ocasião do deslocamento a outro centro especializado em tratamento por meio do PTFD/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 29 de janeiro de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 09 de fevereiro de 2018, às 09h30min, horário de Brasília.
Abertura da Sessão para Lances: às 10h30min, do dia, 09 de fevereiro de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Marcelo Dias
Pregoeiro da CPL/SESA

Cultura
Giodilson Pinheiro Borges

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/18 CPL/SECULT
PROCESSO Nº 16.000.001/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TRIO, ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CARNAVAL 2018 NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2018, visando atender o calendário anual de eventos do estado.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08:00h do dia 25 de janeiro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 06 de fevereiro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília).
Abertura da Sessão para lances: dia 06 de fevereiro de 2018, às 10:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2018.

Luana Brito
Pregoeira da CPL/SECULT

Educação**Maria Goreth da Silva e Sousa****JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD1789, emitida em 23/01/2018, no valor total R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais), a empresa **Olimaq – Comércio e Serviços EIRELI**, correspondente às Notas Fiscais nº 000.000.597 e 000.000.612, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2017 – SEED – Pregão Eletrônico nº 002/2017-CPL/SEED que tem como objeto a aquisição de material permanente, pelos seguintes motivos:

1º Os aparelhos de DVD e fogões irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou os serviços para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 2018/2016 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD01946 emitida em 23/01/2018, no valor total R\$ 94.818,62 (Noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), à empresa **Porto Construções LTDA-EPP**, correspondente à Nota Fiscal nº 15, conforme Tomada de Preço 040/2013/CPL/SEINF/GEA e Contrato nº 104/2013-SEINF que tem como objeto a construção de bloco de laboratório, pelos seguintes motivos:

1º A referida construção será de suma importância para o ambiente escolar.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas para que a mesma continue os trabalhos de construção, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 2018/2016 – GEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2018-
CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.318763/2017-SEED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integre o Edital, independentemente de transação.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob nº 706066, a partir das 08h00min do dia 25/01/2018, até às 08h do dia 09/02/2018. Disputa de preços: 09/02/2018, às 10h30min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de janeiro de 2018.

Alyscia Naysa Tavares Sanches
Pregoeira/SEED

Autarquias Estadual**Detran****Del. Inácio Monteiro Maciel**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES
JARI - 1ª TURMA

PARECER Nº 151 /2017
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
RELATORA: AVIANO SARMENTO ROCHA
PROCESSO: Nº 014036474/2016
ASSUNTO: RECURSO CONTRA SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº AD00015081
CNH: Nº 01688928200
RECORRENTE: ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS
INFRAÇÃO: ART.277 DO CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de Recurso em processo administrativo de Suspensão de Direito de Dirigir, originado por infração a norma estabelecida no Art.165 do CTB, cuja penalidade é a suspensão no direito de dirigir, conforme previsto no art.3º, II da resolução 182/2005-CONTRAN e portaria nº040/2010-DETRAN/AP em desfavor do condutor **ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS** fato ocorrido no dia 29 de JANEIRO de 2016, conforme Auto de Infração AD00015081.

II – DAS ALEGAÇÕES DA DEFESA:

O recorrente insurge-se alegando em sua defesa que não ficou comprovado nos autos seu estado alcoólico, bem como alteração da sua atividade psicomotora.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra a imposição de penalidade de multa tem respaldo legal no art.285 do Código de Trânsito Brasileiro, *in verbis*:

"Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual o remeterá à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias. [...]
§ 2º - A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro de dez dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento."

Referente ao prazo para interposição o § 4º do art. 282 reza que não poderá ser inferior ao prazo de trinta dias,
"§ 4º - Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias, de data da notificação da penalidade. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998). (grifei)

Com a devida vênia, resta claro que a contagem de trinta dias inicia-se a partir da data da notificação da penalidade, ou seja, quando o condutor infrator recebe a notificação da penalidade (NP) vide caput do art. 282 do CTB, *in verbis*:

"Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por

qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade." (grifei)

In casu, a notificação de autuação foi expedida dentro do prazo legal, conforme se vê devidamente abalizado pelo corregedor e membro da comissão de processo administrativo do DETRAN as fls.34,36.

IV – DO RELATÓRIO:

De início, percebe-se que a notificação foi expedida dentro do prazo legal, e o seu recebimento foi cumprido. A respeito de em sua defesa alegar que não ficou comprovado alteração de sua atividade psicomotora, não justifica, pois para se apurar a infração administrativa, não há necessidade da apuração da embriaguez, vez que o legislador quis punir não só o condutor que dirige embriagado, mas também aquele que, de qualquer forma, está sob a influência de álcool ou outra substância de efeito análogo.

A penalidade de suspensão em questão resulta de infração de trânsito prevista no art. 165, do CTB, que prevê:

"Art. 165: Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

Infração - Gravíssima;

Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses."

É o relatório.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo ulteriormente exposto, ante os fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao recurso TEMPESTIVO do interessado e o que mais dos autos constam, pugnamos pelo INDEFERIMENTO do pleito, meu voto é pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo o recorrente ser comunicado da decisão da Junta Administrativa de Recursos e Infrações e proceder conforme decisão do Diretor Presidente do DETRAN no que concerne a entrega de sua CNH, para início da contagem do prazo do lapso de suspensão do direito de dirigir, bem como se submeter a curso de reciclagem para condutores.

É o parecer, S.M.J.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2017.

Aviano Sarmento Rocha
Relator



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES
JARI - 1ª TURMA

PARECER Nº 152 /2017
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
RELATOR: JOÃO PIMENTEL PEDROSO
PROCESSO: Nº 014018073/2016
ASSUNTO: RECURSO CONTRA SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº AC00015265
CNH: Nº 03531321582
RECORRENTE: SERGIO BRINGEL DA COSTA
INFRAÇÃO: ART.165 DO CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de Recurso em processo administrativo de Suspensão de Direito de Dirigir, originado por infração a norma estabelecida no Art.165 do CTB, cuja penalidade é a suspensão no direito de dirigir, conforme previsto no art.3º, II da resolução 182/2005-CONTRAN e portaria nº040/2010-DETRAN/AP em desfavor do condutor **SERGIO BRINGEL DA COSTA** fato ocorrido no dia 03 de MAIO de 2015, conforme Auto de Infração AC00015265.

II – DAS ALEGAÇÕES DA DEFESA:

O recorrente insurge-se alegando em sua defesa que a sanção foi injusta e está errada de vícios, pois não ficou comprovada alguma alteração na sua capacidade psicomotora para que a infração realmente ocorra

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra a imposição de penalidade de multa tem respaldo legal no art.285 do Código de Trânsito Brasileiro, *in verbis*:

Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual o remeterá à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias. [...]

§ 2º - A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro de dez dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se o

entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

Referente ao prazo para interposição o § 4º do art. 282 reza que não poderá ser inferior ao prazo de trinta dias.
"§ 4º - Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias da data da notificação da penalidade. (incluído pela Lei nº 9.602, de 1998). (grifei)"

Com a devida vênia, resta claro que a contagem de trinta dias inicia-se a partir da data da notificação da penalidade, ou seja, quando o condutor infrator recebe a notificação da penalidade (NP) vide caput do art. 282 do CTB. in verbis:

Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade. (grifei)

In casu, a notificação de autuação foi expedida dentro do prazo legal, conforme se vê devidamente abalizado pelo corregedor e membro da comissão de processo administrativo do DETRAN as fls.14,15v.

IV – DO RELATÓRIO:

De início, percebe-se que a notificação foi expedida dentro do prazo legal, e o seu recebimento foi cumprido. A respeito de em sua cotase alegar que não se comprovou a alteração no seu estado psicomotor não justifica, pois para se apurar a infração administrativa, não há necessidade de apuração da embriaguez, vez que o legislador quis punir não só o condutor que dirige embriagado, mas também aquele que, de qualquer forma, está sob a influência de álcool ou outra substância de efeito análogo. O que ficou constatado no AIT.

A penalidade de suspensão em questão resulta de infração de trânsito prevista no art. 165, do CTB, que prevê:

Art. 165: Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Penalidade – Gravíssima;
Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

E o relatório

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo anteriormente exposto, ante os fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao recurso TEMPESTIVO do interessado e o que mais dos autos constam, pugnamos pelo INDEFERIMENTO do pleito, meu voto é pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo o recorrente ser comunicado da decisão da Junta Administrativa de Recursos e Infrações e proceder conforme decisão do Diretor Presidente do DETRAN no que concerne a entrega de sua CNH, para início da contagem do prazo do lapso de suspensão do direito de dirigir, bem como se submeter a curso de reciclagem para condutores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 006/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	QLN 0311	AD00020749	15/07/2016	6653	1	127,69
2	NEN 1419	AD00029465	15/07/2016	6653	1	127,69
3	NEI 2356	AD00022651	16/07/2016	501	0	574,61
4	NEQ 9164	AD00028499	16/07/2016	.7242	0	85,13
5	NET 9288	AD00029808	16/07/2016	6599	2	191,54
6	NEL 7445	AD00022457	16/07/2016	7579	0	1.915,40
7	NEJ 8589	AD00029804	16/07/2016	7579	0	1.915,40
8	NEI 7502	AD00025523	16/07/2016	6599	2	191,54
9	NEO 1780	AD00022662	16/07/2016	6599	2	191,54
10	NEU 8624	AD00022600	16/07/2016	6599	2	191,54
11	NEU 8624	AD00022148	16/07/2016	5010	0	574,61
12	NEM 3116	AD00021914	16/07/2016	.7340	0	85,13
13	NEJ 8559	AD00029806	16/07/2016	6912	0	53,21
14	NET 8559	AD00029805	16/07/2016	.5045	0	191,54
15	NEM 1835	AD00029701	16/07/2016	6912	0	53,21
16	NEO 5054	AD00025524	16/07/2016	6556	1	191,54
17	NEM 1835	AD00029591	16/07/2016	7579	0	1.915,40
18	NEQ 9703	AD00019983	16/07/2016	6556	1	191,54
19	NEM 0584	AD00019925	16/07/2016	7340	0	85,13
20	NEM 1835	AD00029592	16/07/2016	5037	1	574,61
21	NEM 1835	AD00029702	16/07/2016	5207	0	53,21
22	NEM 1835	AD00029703	16/07/2016	7340	0	85,13
23	NEM 1835	AD00029590	16/07/2016	6599	2	191,54
24	NEN 9115	AD00028959	16/07/2016	5835	0	127,69
25	NEI 2356	AD00022653	16/07/2016	6637	1	127,69
26	NEI 2356	AD00022652	16/07/2016	6599	2	191,54
27	NEN 9115	AD00028958	16/07/2016	7366	2	85,13
28	NEW 4889	AD00020573	16/07/2016	5169	1	1.915,40
29	NEW 4889	AD00020572	16/07/2016	5010	0	574,61

É o parecer, S.M.J.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

JOSE PIMENTEL FERROSO
Relator



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES
JARI – 1ª TURMA

PARECER Nº 136/2017
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RELATORA: OLANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
PROCESSO: Nº014024001/2016
ASSUNTO: RECURSO CONTRA SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
AUTO DE INFRAÇÃO: NºAD00004255
CNH: Nº00018525381
RECORRENTE: JOSÉ ARLINDO BARBOSA DE ALMEIDA
INFRAÇÃO: ART.165 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de Recurso em processo administrativo de Suspensão de Direito de Dirigir, originado por infração a norma estabelecida no Art.165 do CTB, cuja penalidade é a suspensão do direito de dirigir, conforme previsto no art.3º, II da resolução 182/2005-CONTRAN e portaria nº040/2010-DETRAN/AP, em desfavor do condutor JOSÉ ARLINDO BARBOSA DE ALMEIDA, fato ocorrido no dia 23 de AGOSTO de 2015, conforme Auto de Infração AD00004255.

II – DAS ALEGAÇÕES DA DEFESA:

O recorrente nas folhas 02 reconhece seu erro e pede desculpas ao Senhor Diretor do DETRAN.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra a imposição de penalidade de multa tem respaldo legal no art.285 do Código de Trânsito Brasileiro, in verbis:

"Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual o remeterá a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias. [...] § 2º - A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro de dez dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento."

Referente ao prazo para interposição o § 4º do art. 282 reza que não poderá ser inferior ao prazo de trinta dias.

§ 4º - Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias da data da notificação da penalidade. (incluído pela Lei nº 9.602, de 1998). (grifei)

Com a devida vênia, resta claro que a contagem de trinta dias inicia-se a partir da data da notificação da penalidade, ou seja, quando o condutor infrator recebe a notificação da penalidade (NP) vide caput do art. 282 do CTB, in verbis:

"Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade". (grifei)

In casu, a notificação de autuação foi expedida dentro do prazo legal, conforme se vê devidamente abalizado pelo corregedor e membro da comissão de processo administrativo do DETRAN as fls.24,25.

IV – DO RELATÓRIO:

De início, percebe-se que a notificação foi expedida dentro do prazo legal, e o seu recebimento foi cumprido.

A penalidade de suspensão em questão resulta de infração de trânsito prevista no art. 165, do CTB, que prevê:

"Art. 165: Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

infração – Gravíssima;
Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses."

E o relatório

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo anteriormente exposto, ante os fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao recurso TEMPESTIVO do interessado e o que mais dos autos constam, pugnamos pelo INDEFERIMENTO do pleito, meu voto é pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo o recorrente ser comunicado da decisão da Junta Administrativa de Recursos e Infrações e proceder conforme decisão do Diretor Presidente do DETRAN no que concerne a entrega de sua CNH, para início da contagem do prazo do lapso de suspensão do direito de dirigir, bem como se submeter a curso de reciclagem para condutores.

É o parecer, S.M.J.

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2017.

OLANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Relatora

30	NAZ 2286	AD00029456	16/07/2016	5010	0	574,61
31	NES 7495	AD00029460	17/07/2016	5169	1	1.915,40
32	NES 7495	AD00029459	17/07/2016	5010	0	574,61
33	NEN 8937	AD00029604	17/07/2016	5169	1	1.915,40
34	NEW 8466	AD00015250	17/07/2016	6599	2	191,54
35	NEW 8466	AD00015248	17/07/2016	5010	0	574,61
36	NEK 2140	AD00029715	17/07/2016	6599	2	191,54
37	NEK 2140	AD00029715	17/07/2016	6599	2	191,54
38	NEP 1217	AD00029560	17/07/2016	7366	2	85,13
39	NEW 2671	AD00029601	17/07/2016	8858	0	85,13
40	NFA 9388	AD00025585	17/07/2016	5169	1	1.915,40
41	NEM 8771	AD00030473	17/07/2016	5169	1	1.915,40
42	QLN 3288	AD00022950	17/07/2016	5010	0	574,61
43	NFA 3853	AD00025759	17/07/2016	6912	0	53,21
44	NEN 8937	AD00029605	17/07/2016	6599	2	191,54
45	NEZ 0876	AD00030476	17/07/2016	6858	0	85,13
46	NEZ 2631	AD00030480	17/07/2016	6599	2	191,54
47	NEU 9278	AD00019987	17/07/2016	6912	0	53,21
48	QLN 9363	AD00019990	17/07/2016	5045	0	191,54
49	NFA 1731	AD00022626	17/07/2016	5010	0	574,61
50	NEY 9699	AD00029563	17/07/2016	6858	0	85,13
51	NEZ 2631	AD00030477	17/07/2016	5010	0	574,61
52	NFA 1713	AD00022627	17/07/2016	6599	2	191,54
53	NEM 4153	AD00022654	17/07/2016	6912	0	53,21
54	NEU 0528	AC00015763	19/07/2016	5274	1	1.915,38
55	NFB 6931	AD00022011	19/07/2016	5010	0	574,61
56	NEN 3204	AC00015655	20/07/2016	6599	2	191,54
57	NEK 6759	AD00028669	21/07/2016	6599	2	191,54
58	NEW 6958	AD00029827	21/07/2016	6670	0	127,69
59	NEW 6958	AD00029828	21/07/2016	5169	1	1.915,40
60	NFA 7482	AD00021815	23/07/2016	5835	0	127,69
61	NEX 9182	AD00030761	26/07/2016	5045	0	191,54
62	NEZ 2218	AC00016274	26/07/2016	5185	2	127,69
63	NET 7647	AD00022885	26/07/2016	5185	1	127,69
64	NEX 9182	AD00030763	26/07/2016	6599	2	191,54
65	NEX 9182	AD00030762	26/07/2016	6912	0	53,21
66	NEX 9182	AD00030709	26/07/2016	5967	0	957,89
67	NEW 5616	AD00029496	26/07/2016	5185	1	127,69
68	NEI 0246	AD00027059	26/07/2016	7242	0	85,12
69	NEP 5535	AD00030722	26/07/2016	5185	2	127,69
70	NEZ 2218	AC00016277	26/07/2016	5193	0	191,54
71	NEQ 6282	AD00014346	28/07/2016	5010	0	574,61
72	NEN 6695	AC00015887	28/07/2016	6556	1	191,54
73	NER 8089	AD00030990	29/07/2016	7579	0	1.915,40
74	QLN 8751	AD00031001	29/07/2016	5169	1	1.915,40
75	AVF 1783	AD00030987	29/07/2016	6610	2	127,69
76	NEW 8397	AC00015739	01/08/2016	6637	1	127,69
77	NES 8696	AD00031934	02/08/2016	5010	0	574,61

78	NFA 4101	AD00021800	02/08/2016	5169	1	1.915,40
79	QLN 7489	AD00030902	04/08/2016	6599	2	191,54
80	NEZ 2352	AD00030361	04/08/2016	6599	2	191,54
81	JVR 8145	AD00030375	04/08/2016	5045	0	191,54
82	NEM 3493	AD00022642	04/08/2016	5010	0	574,61
83	NEM 3493	AD00022643	04/08/2016	6610	2	127,69
84	JTV 7819	AD00030913	05/08/2016	5045	0	191,54
85	NEJ 1740	AD00031157	05/08/2016	6599	2	191,54
86	JUT 3892	AD00031713	05/08/2016	7579	0	1.915,40
87	NEY 9357	AD00032492	05/08/2016	6599	2	191,54
88	NEM 5346	AD00030912	05/08/2016	6599	2	191,54
89	NEM 5346	AD00030911	05/08/2016	5010	0	574,61
90	NEU 1114	AD00031301	05/08/2016	6556	1	191,54
91	NEI 8509	AD00030817	05/08/2016	6599	2	191,54
92	NEU 5177	AD00030915	05/08/2016	5010	0	574,61
93	QLO 3796	AD00031219	06/08/2016	5010	0	574,61
94	NER 9633	AD00031204	06/08/2016	6610	1	127,69
95	NFA 2616	AD00031213	06/08/2016	5010	0	574,61
96	NFA 2616	AD00031214	06/08/2016	6858	0	85,13
97	NET 8016	AD00030271	06/08/2016	5010	0	574,61
98	NEY 7916	AD00030867	06/08/2016	6068	1	127,69
99	NEY 7916	AD00030863	06/08/2016	5835	0	127,69
100	NFA 3676	AD00019395	06/08/2016	5010	0	574,61
101	NFA 4773	AD00001681	01/09/2015	5061	0	459,69
102	NER 4725	AD00005480	22/09/2015	5720	0	102,15
103	QLN 3932	AJ00029414	24/09/2017	5967	0	1.173,88
104	NEM 6265	AJ00029032	24/09/2017	5045	0	234,78
105	NEI 3768	AJ00028767	26/09/2017	6599	2	234,78
106	OIG 3775	AJ00029456	26/09/2017	5010	0	704,33
107	NEV 8724	AD00006025	28/09/2015	5045	0	153,23
108	NEX 6516	AJ00028891	28/09/2017	5185	1	156,18
109	NES 3678	AJ00020035	29/09/2017	6599	2	234,78
110	HVJ 8067	AJ00028696	29/09/2017	5010	0	704,33
111	NEO 2875	AJ00029804	29/09/2017	6599	2	234,78
112	NEO 2875	AJ00029805	29/09/2017	5010	0	704,33
113	NEI 0932	AJ00029689	06/10/2017	7366	2	234,78
114	QLO 7150	AJ00029664	06/10/2017	7340	0	104,13
115	NEM 4803	AJ00029660	06/10/2017	7366	2	234,78
116	QLN 4952	AJ00030229	07/10/2017	6599	2	234,78
117	QLN 4952	AJ00028464	07/10/2017	5045	0	234,78
118	NFA 3470	AJ00030230	07/10/2017	6599	2	234,78
119	QLN 4397	AD00007274	08/10/2015	5010	0	459,69
120	OTJ 9509	AJ00029794	08/10/2017	7579	0	2.347,76
121	QLO 5113	AJ00020517	08/10/2017	5169	1	2.347,76
122	NEP 7731	AJ00028852	08/10/2017	5169	1	2.347,76
123	NEQ 0307	AJ00028863	08/10/2017	5169	1	2.347,76
124	NET 0530	AJ00028962	08/10/2017	7366	2	234,78
125	NEP 7731	AJ00030527	08/10/2017	6599	2	234,78
126	NFB 9182	AJ00028964	08/10/2017	6599	2	234,78
127	NFB 9182	AJ00028963	08/10/2017	7030	1	234,78
128	QLO 8055	AJ00030546	08/10/2017	7579	0	2.347,76
129	NEY 1370	AJ00029887	09/10/2017	6602	0	234,78
130	NER 6436	AJ00030108	10/10/2017	5185	1	156,18
131	NEZ 2383	AJ00030124	10/10/2017	5185	1	156,18
132	NFA 5678	AJ00030103	10/10/2017	5185	1	156,18
133	NEW 8779	AJ00030109	10/10/2017	5185	1	156,18
134	NEI 3033	AJ00030106	10/10/2017	5185	1	156,18
135	NEU 2606	AJ00030329	11/10/2017	7340	0	104,13
136	NEV 6303	AJ00029062	11/10/2017	5185	1	156,18
137	NFB 8757	AD00006824	11/10/2015	6599	2	153,23
138	NER 1430	AJ00030244	11/10/2017	7340	0	104,13
139	NEV 2945	AJ00030263	11/10/2017	5185	1	156,18
140	NEY 8079	AJ00029060	11/10/2017	7633	2	234,78
141	QLO 0759	AJ00030262	11/10/2017	7340	0	104,13
142	NEO 2554	AJ00029451	11/10/2017	6017	4	234,78
143	QLN 7071	AJ00030256	11/10/2017	7366	2	234,78
144	NEQ 2044	AJ00030857	11/10/2017	6076	0	234,78
145	NEQ 7467	AJ00019491	11/10/2017	5185	1	156,18
146	NES 3850	AJ00029066	12/10/2017	6599	2	234,78
147	NER 8252	AJ00031161	12/10/2017	6025	0	234,78
148	NES 3850	AJ00029065	12/10/2017	7579	0	2.347,76
149	JUD 5391	AJ00029592	12/10/2017	5045	0	234,78
150	NEV 2789	AJ00030577	12/10/2017	6599	2	234,78
151	QLN 8657	AJ00030776	13/10/2017	5010	0	704,33
152	NES 7813	AJ00031381	13/10/2017	7366	2	234,78
153	QLN 8657	AJ00030777	13/10/2017	6599	2	234,78
154	NFA 7943	AJ00028622	13/10/2017	5010	0	704,33
155	NEM 6077	AJ00030784	13/10/2017	6726	1	156,18
156	NEL 7598	AJ00029073	14/10/2017	6556	1	234,78
157	NEY 5356	AJ00028999	14/10/2017	6599	2	234,78
158	NER 0460	AJ00030903	14/10/2017	5010	0	704,33
159	QLO 6026	AJ00028626	14/10/2017	5010	0	704,33
160	NEV 0824	AJ00030899	14/10/2017	6858	0	104,13
161	NEO 3218	AJ00027798	14/10/2017	5185	2	156,18

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 261 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NER 5727	AJ00032939	11/11/2017	7579	0
2	NER 7064	AJ00029755	12/11/2017	5169	1
3	QLO 6306	AJ00032953	12/11/2017	5010	0
4	NEN 2795	AJ00029523	18/11/2017	5169	1
5	NIR 6469	AJ00032709	23/11/2017	7579	0
6	NEU 8319	AJ00034084	23/11/2017	5010	0
7	NEU 8319	AJ00034085	23/11/2017	6599	2
8	NFA 1122	AJ00034095	28/11/2017	5010	0
9	NEP 8533	AJ00032840	01/12/2017	7579	0
10	NEW 0666	AJ00035328	02/12/2017	5010	0
11	NFA 1531	AJ00033610	03/12/2017	6599	2
12	NFA 5224	AJ00035354	03/12/2017	7579	0
13	OJI 9634	AJ00035358	03/12/2017	5010	0
14	NFB 2837	AJ00034749	03/12/2017	7579	0
15	NET 6527	AJ00033618	04/12/2017	6599	2
16	NEU 4338	AJ00034965	04/12/2017	5010	0
17	NES 0790	AJ00034968	04/12/2017	6068	1
18	JYX 3932	AJ00033619	04/12/2017	5371	0
19	NEV 6293	AJ00035418	05/12/2017	5010	0
20	NFB 8926	AJ00034790	05/12/2017	6556	1
21	NEO 5130	AJ00034984	05/12/2017	5010	0
22	NFA 3608	AJ00035414	05/12/2017	5010	0
23	NER 4955	AJ00033724	05/12/2017	6599	2
24	NEY 2308	AJ00034845	06/12/2017	6599	2
25	NEK 9071	AJ00033698	06/12/2017	5045	0
26	NEN 9061	AJ00035203	06/12/2017	5010	0
27	NEO 0722	AJ00035428	06/12/2017	5010	0
28	NEY 9804	AJ00034793	06/12/2017	7340	0
29	NEN 9061	AJ00035204	06/12/2017	6599	2
30	NEN 6001	AJ00035226	06/12/2017	6599	2
31	NFA 8244	AJ00034796	06/12/2017	5010	0
32	NEK 9071	AJ00029190	06/12/2017	6599	2
33	NEM 2073	AJ00035447	06/12/2017	5010	0
34	QLN 2703	AJ00035651	06/12/2017	5010	0
35	NEO 0722	AJ00035429	06/12/2017	6050	1
36	NEO 0722	AJ00035430	06/12/2017	5819	1
37	NEM 8792	AJ00032760	07/12/2017	6599	2
38	QLR 7260	AJ00035958	07/12/2017	5045	0
39	NET 6079	AJ00034305	07/12/2017	7579	0
40	NEI 7649	AJ00033759	07/12/2017	6599	2
41	NEI 7649	AJ00033760	07/12/2017	6637	2
42	QLR 7260	AJ00035958	07/12/2017	6912	0
43	QLO 6338	AJ00033647	07/12/2017	8076	0
44	NEZ 4807	AJ00035196	07/12/2017	6556	5
45	NEZ 4807	AJ00035195	07/12/2017	5010	0
46	NEX 6048	AJ00034916	07/12/2017	6556	1
47	NEM 8792	AJ00032761	07/12/2017	5010	0
48	NFA 2588	AJ00035953	07/12/2017	5010	0
49	NEI 1418	AJ00034918	07/12/2017	5010	0
50	NEZ 4250	AJ00035857	08/12/2017	5185	1
51	NEZ 4250	AJ00035855	08/12/2017	5010	0
52	ONN 4307	AJ00035596	08/12/2017	5185	1
53	NEU 7855	AJ00035577	08/12/2017	6599	2
54	NEU 7855	AJ00035576	08/12/2017	5045	0
55	NEV 5319	AJ00033662	08/12/2017	5045	0
56	HDJ 2675	AJ00035709	08/12/2017	5010	0
57	ONN 4307	AJ00035599	08/12/2017	5185	2
58	NEO 4175	AJ00035867	08/12/2017	5185	2
59	QLO 4130	AJ00035861	08/12/2017	7366	2
60	NEZ 6989	AD00017000	08/12/2017	6599	2
61	NEV 9344	AJ00035970	08/12/2017	5010	0
62	NEP 5162	AJ00035860	08/12/2017	5010	0
63	NEV 6205	AJ00033699	08/12/2017	6068	1
64	NEO 8281	AJ00035626	08/12/2017	6599	2
65	NEQ 9933	AJ00035188	08/12/2017	5215	1
66	NEY 2308	AJ00034844	08/12/2017	5010	0
67	NEZ 6989	AJ00035971	08/12/2017	5045	0
68	NEU 0528	AJ00033632	08/12/2017	7579	0
69	NEU 0528	AJ00037743	08/12/2017	6599	2
70	NEY 5727	AJ00034846	08/12/2017	6912	0
71	QLO 5024	AJ00035194	08/12/2017	5010	0
72	NFB 3782	AJ00036021	09/12/2017	5010	0
73	MEW 0953	AJ00034507	09/12/2017	5169	1
74	NFB 8211	AJ00017019	09/12/2017	7366	2
75	NEZ 2908	AJ00033850	09/12/2017	7366	2
76	NEI 8340	AJ00035961	09/12/2017	5045	0
77	NEQ 0584	AJ00036001	09/12/2017	5010	0
79	NEO 1570	AJ00035885	09/12/2017	5010	0
80	NFB 3782	AJ00036020	09/12/2017	6556	1
81	NER 4575	AJ00034832	09/12/2017	5010	0
82	JYW 2773	AJ00035883	09/12/2017	7579	0
83	NEI 8340	AJ00035975	09/12/2017	6912	0
84	NFB 9197	AJ00035555	10/12/2017	5037	1
85	NEV 7452	AJ00035943	10/12/2017	6599	2
86	NEV 7452	AJ00035939	10/12/2017	5010	0
87	HOM 6662	AJ00035935	10/12/2017	6858	0
88	NEU 5567	AJ00035946	10/12/2017	5010	0
89	NEP 5733	AJ00035947	10/12/2017	5010	0
90	NFB 9197	AJ00035553	10/12/2017	6599	2
91	NEV 4347	AJ00036054	10/12/2017	5169	1

92	NEV 7452	AJ00035944	10/12/2017	7579	0
93	NEI 9953	AJ00035063	11/12/2017	5010	0
94	NEY 7339	AJ00033688	11/12/2017	5010	0
95	NES 8614	AJ00035533	11/12/2017	5835	0
96	NET 1303	AJ00035530	11/12/2017	5541	3
97	NEN 0418	AJ00036032	11/12/2017	5185	2
98	NET 1564	AJ00035207	11/12/2017	6599	2
99	QLO 8321	AJ00036060	11/12/2017	5193	0
100	NET 7538	AJ00035915	11/12/2017	5185	1
101	NET 1564	AJ00036033	11/12/2017	5185	2
102	NET 1564	AJ00035208	11/12/2017	5045	0
103	NEN 7459	AJ00036067	11/12/2017	6599	2
104	NEW 5452	AJ00036044	11/12/2017	5010	0
105	NEW 5452	AJ00036045	11/12/2017	5118	0
106	NEQ 4617	AJ00036040	11/12/2017	5185	2
107	NEU 7166	AJ00034386	12/12/2017	5118	0
108	QLP 1473	AJ00035587	12/12/2017	5045	0
109	NEK 9933	AJ00035478	12/12/2017	7366	2
110	JVL 2803	AJ00035960	12/12/2017	5045	0
111	QLN 3018	AJ00035182	12/12/2017	5045	0
112	NEU 5400	AJ00034653	13/12/2017	6599	2
113	QLO 6396	AJ00035543	13/12/2017	6599	2
114	NEX 9841	AJ00035506	13/12/2017	7340	0
115	NEL 3894	AJ00035734	13/12/2017	6599	2
116	NEL 3894	AJ00035735	13/12/2017	5169	1
117	NEV 93333	AJ00035508	13/12/2017	7633	2
118	NEO 2769	AJ00036211	13/12/2017	5045	0
119	NEO 2769	AJ00036212	13/12/2017	6912	0
120	NEV 7511	AJ00036116	14/12/2017	6858	0
121	QLN 4126	AJ00036069	14/12/2017	5010	0
122	NEV 1868	AJ00033631	14/12/2017	6599	2
123	NEW 6486	AJ00032435	14/12/2017	5010	0
124	NEJ 2486	AJ00036111	14/12/2017	5010	0
125	QLN 9504	AJ00035570	14/12/2017	7366	2
126	NSS 5527	AJ00036112	14/12/2017	6602	0
127	NEU 2317	AJ00036079	14/12/2017	5037	1
128	NEW 6486	AJ00033633	14/12/2017	6599	2
129	NEU 2317	AJ00036078	14/12/2017	7579	0
130	NEQ 7992	AJ00036142	14/12/2017	5835	0
131	NFA 8429	AJ00036145	14/12/2017	5037	1
132	NEU 0642	AJ00036072	14/12/2017	5169	1
133	NES 9686	AD00022381	14/12/2017	6599	2
134	NES 9686	AD00022383	15/12/2017	7579	0
135	NES 9686	AD00022382	15/12/2017	5282	0
136	NER 5683	AJ00034835	15/12/2017	5347	0
137	NEM 6801	AJ00036322	15/12/2017	6599	2
138	NEM 6801	AJ00036321	16/12/2017	5045	0
139	NEZ 2610	AJ00035031	17/12/2017	6599	2
140	NEZ 2610	AJ00035031	17/12/2017	6599	2
141	NEW 1861	AJ00032472	17/12/2017	6050	1
142	NEZ 2610	AJ00035032	17/12/2017	5010	0
143	NEZ 2610	AJ00035030	17/12/2017	5169	1
144	JUZ 9254	AJ00029520	17/12/2017	6599	2
145	NEQ 9971	AJ00036159	17/12/2017	7579	0
146	NEL 8516	AJ00036242	17/12/2017	5010	0
147	NEU 0461	AJ00036244	17/12/2017	5045	0
148	NEU 0461	AJ00036245	18/12/2017	6912	0
149	JHM 1086	AJ00036241	18/12/2017	6580	0
150	NEW 3933	AJ00036229	18/12/2017	7366	2
151	NEU 5937	AJ00036386	19/12/2017	5010	0
152	NES 8923	AJ00036074	19/12/2017	5045	0
153	NFA 2853	AJ00036400	19/12/2017	5010	0
154	NEI 5548	AJ00036390	19/12/2017	5010	0
155	NET 1075	AJ00036384	19/12/2017	6912	0
156	NFA 4965	AJ00036397	19/12/2017	5037	1
157	NET 1075	AJ00036385	19/12/2017	7340	0

Macapá, 19 de Janeiro de 2018
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 001/2018 – DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEX 5799	AJ00030835	10.002.1264/2017	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2018.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

lapien
Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo

Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO, a dedicação e a responsabilidade dos servidores Agentes Penitenciários, que servem esta Instituição Prisional, quando no desempenho incansável de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo, zelo e denodo, contribuindo para o engrandecimento dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR, os servidores, abaixo elencados, que participaram das estratégias que garantiram a tranquilidade de final do ano de 2017, neste Instituto de Administração Prisional, ressaltando valores humanos imprescindíveis nestes tempos, como a abnegação, a responsabilidade e o voluntariado.

- ADÃO MACHADO DA CONCEIÇÃO
ADENIR LOPES CASTRO
ADRIELLE CRISTINE GONÇALVES SANTOS
ALAN BATISTA ASSUNÇÃO MONTEIRO
ALCIONE BORGES DE VILHENA
ALEX DA COSTA LEMOS
ANA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA
ANA MARIA SOUZA MARTINS
ANDRECI FONSECA SERRÃO
ANSELMO DA SILVA VIANA
BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURÃO
BETHANIA DA COSTA TOURÃO
CLEMERSON GUEDES MONTEIRO
CLEUTON DE LIMA LOBATO
CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA
CLARISSE ANE GUERREIRO BASTOS REIS
CREMILDO MORAES PICANÇO
DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA
DIONE PEREIRA DE CASTRO
EDDEIVID REIS DOS SANTOS
EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR
EDNALDO BARBOSA DE FIGUEIREDO
ELANE DA SILVA CORREA
ELIALDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA
ELIELSON MARQUES MORAES
ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE
ELOMITA SILVA BRITO
FRANCINELDA ABILIO DA PAIXÃO
FRANCISCA VIEIRA GUIMARÃES
GEISON RAPHAEL BARBOZA PEREIRA
GLAUBER MONTEIRO PENA
GLAUBER TRINDADE GIBSON
GLÁUCIO DOS SANTOS NUNES

- GLEITON COSTA NASCIMENTO
IDALMIR ANDRADE DOS SANTOS
IVANILDA REBELO AZEVEDO
JACILENE ALMEIDA DA COSTA
JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES
JAIME SILVA DA SILVA
JAMILLY OLIVEIRA
JORGE DOS REIS SANTOS
JOSÉ ADILSON COSTA MAGNO
JOSÉ EDER FERREIRA GONÇALVES
JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO
JOSÉ SÉRGIO PINTO LOPES
JOSIVALDO AZEVEDO DA SILVA
JOSUÉ DO CARMO ANDRADE
JUANDERSON FERREIRA NUNES
KATIA CHRISTINE DA SILVA MUBARAC
LUCIENE FERNANDES FERREIRA
KÁTIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO
MAÍARA SILVA DE ALMEIDA
MÁRCIO CRISTIAN SILVA DA SILVA
MÁRCIO DO CARMO MIRANDA VALENTE
MARIA BERLIANE DOS ESTRÃO
MARIA EDGLEISE SANTOS
MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES
MICHEL BARBOSA
NATASHA CIBELLE FURTADO FURTADO SERRÃO
OSWALDO MOREIRA MACHADO JÚNIOR
PATRICIA BRAGA COARDOD
PATRÍCIA HELENA GRACIA PACHECO
PAULO DE TARSO PEREIRA DA SILVA
PAULO GOMES AGUIAR
PAULO ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA
PEDRO DA SILVA COSTA
RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE
RAFAELA SANTOS LOPES
RAMON DOS ANJOS DOS SANTOS
RENAN FELIPE CHAVES MATOS DA SILVA
RENATA MELO DE SOUZA MENEZES
RENATA SILVA DOS ANJOS
RICARDO VILHENA FERREIRA
RIVAIR GRIFFIT DO VALE
ROMULO DE FREITAS TOLOSA
RONAN DIEGO AIRES DOS SANTOS
RONÁRIO FIGUEIREDO FERREIRA JÚNIOR
RONIELDO FREITAS BARBOSA
RUANDERSON PICANÇO DA SILVA
SALOMÃO DA SILVA FONSECA
SAULO VINICIUS DE SOUZA AMARAL
THIAGO WESLEY DE FREITAS PEREIRA
THIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS
WAGNER ROGÉRIO ARAGÃO BARBOSA
WANILSON JUNIOR SILVA SÁ
WENDEL DE ALMEIDA COSTA
WERLEN SANTANA MELO

WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEM
Decreto Nº 0840/2017

Rurap**Oswaldo Hélio Dantas Soares**

PORTARIA N.º 001/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474, de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/2018- DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise de Projetos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá-FRAP do Setor de Crédito Rural do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, com os seguintes membros:

COMISSÃO:

- *Davi Almeida da Silva - Analista de Desenvolvimento Rural-Presidente;
- * Antônio Ramos Maciel - Técnico em Extensão Rural-Membro;
- *Dorival Vieira Andrade - Chefe de Unidade de Mercado e Comercialização-Membro.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Janeiro de 2018.

Eng.º. Agr.º. MSc OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 002/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474, de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2018- DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão para Implantação do Sistema Informatizado de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural-SIATER, com os seguintes membros:

COMISSÃO:

- * Alacid Oliveira Miranda-Presidente;
- * Antônio Francisco de Araújo Almeida-Membro;
- * Davi Almeida da Silva-Membro;
- * Eulálio Mário Natividade Lucien- Membro;
- * Márcio Leite Marinho-Membro.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Janeiro de 2018.

Eng.º. Agr.º. MSc OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 003/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474, de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 005/2018- CATER/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para atuar como responsáveis pelo Programa de Produção Integrada-PPI, nas citadas sedes locais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP,

Sede Local de Marauanum:

*Valnei Barreto Nunes- 1º Titular;

*Gabriel Melo Pinheiro- 2º Titular.

Sede Local de Maracá:

*Luiz Alberto da Silva Júnior- 1º Titular;

*Paulo Justino da Silva- 2º Titular.

Sede Local de Laranjal do Jari:

*Roberto Evangelista dos Santos- 1º Titular;

*Silvanildo Cardoso Silva- 2º Titular.

Sede Local de Tartarugalzinho:

*Adriano do Ó Luz- 1º Titular;

*Ângelo Venceslau Sawczuk.

Sede Local de São Joaquim do Pacuí:

*Osvaldo Santana Nascimento- 1º Titular;

*Ivan Leal Monteiro de Menezes- 2º Titular.

Sede Local de Cutias do Araguari:

*Deogenes Alves dos Santos- 1º Titular;

*Jorge Pereira Soares- 2º Titular;

*Márcio Barbosa Amorim- 3º Titular

*Luiz Junior Brito Ferreira- 4º Titular.

Sede Local de Macapá:

*Márcio Menezes da Costa-1º Titular;

*Dilberto do Socorro Maia Rosa- 2º Titular;

*James Richard Silva Perote- 3º Titular

*Vanderlei Santana Amanajás- 4º Titular.

Sede Local de Santana:

*Gilson Caldeiras de Freitas- 1º Titular;

*Lúcio Flávio Braga Rodrigues- 2º Titular

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Janeiro de 2018.

Eng.º. Agr.º. MSc OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 3474/17-GEA

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 014/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado

do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Memorando nº 04/2018 - RATRANS/UEAP (Protocolo: 229.4073/2018) de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nélio de Jesus Gonçalves Silva que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho/AP, dirigindo o ônibus de placa NEM-3806 conduzindo professores até o respectivo município, no dia 13 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N.º 015/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 01/2018 - UF/UEAP (Protocolo: 229.4438/2018), de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Lucas Rodrigues Ilário para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Unidade de Finanças no período de 11/01 a 09/02/2018.
2. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/01/2018.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 016/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Memorando nº 03/2018 - RATRANS/UEAP (Protocolo: 229.2635/2018) de 08 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Rafael Filgueira Neto que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Monte Dourado/PA, dirigindo o veículo L200

TRITON de placa NEM-3941 conduzindo professores até o respectivo município, no período de 23 a 29 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 017/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Memorando nº 05/2018 - RATRANS/UEAP (Protocolo: 229.4711/2018) de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nélito de Jesus Gonçalves Silva que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, dirigindo o micro-ônibus de placa NEI-3127 conduzindo docente e discentes até o respectivo município, no período de 20/01 a 21/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 018/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando n. 11/2018 - PROPLAD/UEAP (Protocolo: 229.5870/2018), de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Reginaldo de Jesus Costa Farias para responder cumulativamente pelo cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração a contar de 15/01/2018.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 019/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do

Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando n. 01/2018 - DIPLAN/UEAP (Protocolo: 229.2025/2018), de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius da Silva Sousa para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento no período de 11/01 a 09/02/2018.
2. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/01/2018.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 020/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando n. 155/2017 - CEFL/UEAP (Protocolo: 229.327653/2018), de 12 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instituir a Comissão responsável pela confecção de minuta do termo de cooperação para utilização do laboratório de automóveis do SENAI:

- Alisson Souza da Silva;
- Tiago Marcolino de Souza;
- Francisco Tarcísio Alves Júnior;
- Michel Matos Cantão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 021/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 2/2018 - PROPESP/UEAP (Protocolo: 229.2264/2018), datado em 08 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora docente, DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO, da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período datado de 04 à 05 de Fevereiro de 2018, até o município de Belém - PA, para participar da 2ª Reunião a respeito do DINTER em educação a ser ofertado em parceria entre UFPA/IFAP/UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 18 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 022/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no MEMORANDO nº 3 - CEPE/UEAP (PROTOCOLO: 229.3336/2018) de 09 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor docente Márcio Cunha Ferreira, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a localidade de Cachoeira Grande no município de Amapá-AP, no período de 19 à 21 de Janeiro de 2018, para executar aula prática da disciplina Tecnologia Pesqueira e Confecção de Apetrechos de Pesca.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 023/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 46.000.002/2018, o Parecer nº 09/2018 - PROJUR/UEAP e a lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do nível I para o nível III aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	DATA DO PEDIDO
GERSON ANDERSON DE CARVALHO LOPES	1170139	24/11/2017
WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	1167073	04/12/2017
JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	1166794	11/12/2017
DAIWID RENATO CAMPOS DO COUTO	1177338	03/01/2018
SUELLEN BARBOSA MACIEL	1177346	03/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar da data do protocolo do pedido de progressão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 024/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 5/2018-PROGRAD/UEAP (Protocolo: 229.7899/2018), de 15 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Estudo de Viabilidade para a criação do Curso de Licenciatura em Física e Matemática, sob a presidência do primeiro:

- Reginaldo de Jesus Costa Farias
- Sérgio Orlando de Souza Batista
- Marcelo Tavares Paixão
- Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão
- Jefferson Ferreira Mesquita
- Thiago Marcolino de Souza
- Ângela do Céu Ubaiara Brito
- Claudionor de Oliveira Pastana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 025/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 1/2018 - CEFL/UEAP (Protocolo: 229.47/2018), datado em 02 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores docentes, Gabriel Araújo da Silva, Sérgio José Menezes Rodrigues Filho, Débora Regina dos Santos Arraes, Breno Marques da Silva e Silva e Marcela Nunes Videira, da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período datado de 23 à 28 de Janeiro de 2018, até o município de Almerim - PA, para coordenar e participar do 2º Curso de Campo da Universidade do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 16 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 026/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Memorando nº 02/2018 - CEPE/UEAP (Protocolo: 229. 1762/2018) de 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores docentes THIBERIO CARVALHO DA SILVA e ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o distrito de Baillique-AP, no período de 24 de janeiro à 03 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 027/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 46.000.002/2018, o Parecer nº 09/2018 - PROJUR/UEAP e a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do padrão I para o padrão III aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	DATA DO PEDIDO
GERSON ANDERSON DE CARVALHO LOPES	0117013-9-01	24/12/2017
JORGE VALDO DA CONCEICAO JUNIOR	0116679-4-01	04/12/2017
WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	0116707-3-01	11/12/2017
DAIWID RENATO CAMPOS DO COUTO	0117733-8-01	03/01/2018
SUELLEN BARBOSA MACIEL	0117734-6-01	03/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar da data do protocolo do pedido de progressão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 028/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

considerando o contido no memorando nº 0 CLLE/UEAP (Protocolo: 229.2957/2018),

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria nº 175/2015 UEAP, removendo os seguintes integrantes da referida comissão:

- Vinicius Edilberto Prinstrop;
- Silvio Nazareno de Souza Gomes;
- Sônia Maria Sacramento (Convidada);

Art. 2º - Definir a nova configuração da comissão para a seguinte:

- Francesco Marino (Presidente);
- Edna dos Santos Oliveira;
- Martha Estella Melo da Silva;
- Michelle Araújo de Oliveira;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 029/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Decreto 0316 de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora, ocupante do Cargo Técnico Administrativo pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Nome	Matrícula	NF	Situação
SIDLENE VIANA RIBEIRO AZEVEDO	0117730-3-01	99,75	APROVADA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2018.

PERSEU DA SILVA APARÍCIO
Reitor

Decreto nº 4018 de 01 de julho de 2014

PORTARIA N. 030/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 02/2018 - PROPLAD/UEAP (Protocolo: 229.9607/2018), de 16 de janeiro 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Elaine Góis Rodrigues – Assistente Administrativa – para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a contar de 16 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 031/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 93/2018 - CLPE/UEAP (Protocolo: 229.339319/2017), datado em 21 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores docentes, Ângela do Céu Ubaiana Brito, Leslie Jovana Silva Santos, Pedro Correia de Souza, André Lins de Melo, e o técnico Klewerson Regys da Silva Rodrigues da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período datado de 31/01 à 01/02/2018, até o município de Vitória do Jari - AP, para participar do Projeto de Extensão "Formação em Ação: Vitória do Jari".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 17 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 032/2018-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Processo 46.000.070/2018 (Protocolo: 229.7392/2018) de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Evandro Favacho de Almeida, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 19 à 21 de Janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO NTEP Nº 004/2017.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A SRA. CLARICE RIBEIRO DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Ajuste de Contas do NTEP tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320/64, Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBEJTO
O presente Termo tem por objeto o ajuste de

contas de um imóvel comercial, Núcleo Tecnológico de Ensino - NTE, localizado à Rua General Rondon nº 1207, Macapá-AP, no período de Janeiro a Outubro de 2017 (dez meses), com valor total de pagamento de R\$ 117.000,00 (Cento Dezesete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A UEAP reconhece que os serviços de locação de imóvel comercial, Núcleo Tecnológico de Ensino - NTE, localizado à Rua General Rondon nº 1207, Macapá-AP, no período de Janeiro a Outubro de 2017 (Dez meses), foram prestados em condições satisfatórias e de boa fé.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, QUITAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
A CLARICE RIBEIRO DA SILVA reconhece que o valor total de pagamento referente ao período de Janeiro à Outubro de 2017, a ser integralizado é de R\$ R\$ 117.000,00 (Cento Dezesete mil reais), pelo qual, uma vez paga a aludida quantia, dá à UEAP ampla, geral e irrevogável quitação quantos aos serviços pelos títulos descritos, para nada mais reclamar, em qualquer tempo, em juízo ou fora dele, despesa que correrá por conta do Programa de trabalho/Ação: 2590 - consolidação e modernização da UEAP, Indicador de uso: 160000, Fonte: 107 - Recursos próprios, Elemento de despesa: 3.3.90.36 - Serviços de terceiros pessoa física. Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2018. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO (A): JOSÉ AUGUSTO SOSINHO SOUZA (CPF Nº 492.129.232-91). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIBLIOTECOMISTA. PRAZO: 18/01/2018 ATÉ 17/01/2019. VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO (A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.686,37 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018. SIGNATÁRIOS: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, REITOR PELA CONTRATANTE, E JOSÉ AUGUSTO SOSINHO SOUZA, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EDITAL Nº 036/2017 - PROGRAD/UEAP
CONVOCATÓRIA 02

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA o candidato abaixo para se apresentar nos dias 18/01/2018 a 19/01/2018 (no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), na Unidade de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, localizada no Campus I da UEAP, na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, visando à assinatura do contrato relativo ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 036/2017). O NÃO COMPARECIMENTO nos dias determinados IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO SOSINHO SOUZA	CONVOCADO

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2018.

Reginaldo de Jesus Costa Farias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Portaria nº 018/2018

EDITAL Nº 040/2017 - PROGRAD/UEAP

2ª CONVOCATÓRIA PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.018, de 1º de julho de 2014, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o item 2.7 do Edital nº 040/2017-PROGRAD/UEAP, que rege o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Formador I e Professor Formador II, em caráter temporário, para esta Instituição de Ensino Superior, torna pública a CONVOCATÓRIA da candidata abaixo relacionada para o preenchimento do FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO e ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, que ocorrerá no dia 24/01/2018 (quarta-feira) às 09h00, na Coordenação Geral do PARFOR, localizada no Campus Graziela Reis de Souza, Av. Duque de Caxias, 60 - Central, Macapá-AP, CEP: 68900-071. No ato do preenchimento do Formulário de Cadastro e Assinatura do Termo de Compromisso, a candidata convocada deverá:

1. Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina que irá atuar (para os docentes que ainda não fizeram essa comprovação junto à Coordenação do PARFOR);
2. Professor Formador I - Possuir o título de mestre ou doutor e comprovar experiência de no mínimo 03 (três) anos no magistério;
3. Professor Formador II - Possuir o título de mestre, doutor ou pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério.

Nº	NOME DA CANDIDATA	CÓDIGO DE VAGA
1	RYANA GABECH DE OLIVEIRA	LPP-03

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

AMAPÁ PREVIDÊNCIA
JUSTIFICATIVA Nº 002/2018 - CPL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 19/01/2018

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente da AMPREV
Decreto nº 1385/2017

PROCESSO Nº: 2017.61.1202285PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 18 (dezoito) Microfones de pescoço de ganso, 01(uma) mesa de som, 24 canais, entrada com entrada USB com controle

remoto (com a instalação) - para utilização nas reuniões do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV.

FAVORECIDA: VERSATIL LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 4490.52.00.00 "Equipamentos e Material Permanente", no Sub - Elementos: 4490.52.33.00 - "Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com Parecer Jurídico nº 419/2017-PROJUR/AMPREV, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de VERSATIL LTDA - EPP, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 18 (dezoito) Microfones de pescoço de ganho, 01(uma) mesa de som, 24 canais, entrada com entrada USB com controle remoto (com a instalação) - para utilização nas reuniões do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme descrito no Memo. nº 81/2017-CEP/AMPREV, fl. 02 dos autos.

A Escolha da empresa supracitada se pauta no critério de menor preço, da proposta mais vantajosa, conforme as fls. 14/31, e com base no Parecer Jurídico nº 17/2018-PROJUR/AMPREV, as fls. 57/61, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas nos autos, para as referidas aquisições aludidas no Memorando a fl. 02, e considerando que a adjudicada foi a que apresentou o menor preço e considerações mais favoráveis diga-se nos autos a administração da Amapá Previdência - AMPREV. Essa Comissão Permanente de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas. Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2018.

Rodrigo Guedes Pimentel
Presidente da CPL/AMPREV

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria de Saúde dentro do PROGRAMA CONTROLE DE SAÚDE DO SERVIDOR, visto as demandas de saúde de nossos colaboradores, conforme especificações técnicas e quantitativas relacionadas no edital e seus anexos

Dia: 07 de fevereiro de 2018. **Hora:** 09:00 hs.

Local: Sala da CPL/ALAP, localizada no prédio da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal - Macapá-AP.

Retirada do edital: Através do site: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link **Licitações** ou na Sala da CPL/ALAP no endereço supracitado, em dias úteis das 08:00h às 13:00h. Dúvidas e pedido de esclarecimentos no endereço acima ou pelo e-mail: cpl.al.ap@gmail.com.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro - AL



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2018-CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Veículos tipo VAN para transportes de pessoas - a fim de comporem a frota de veículos automotores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Dia 06/02/2018 às 08:30h. (Horário de Brasília).

Site para realização do Pregão Eletrônico:

www.comprasnet.com.br

Retirada do edital: Através do site: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link **Licitações** ou na Sala da CPL/ALAP sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal - Macapá-AP, em dias úteis das 08:00h às 13:00h. Dúvidas e pedido de esclarecimentos no endereço acima ou pelo e-mail: cpl.al.ap@gmail.com.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro - AL

anexo ao edital, ref. Processo nº 2017.000.076-COREN-AP, avisamos a quem possa interessar que estará disponível na sede do COREN/AP e no site: www.coren-ap.gov.br o edital da referida licitação.

Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Sede do Coren-AP situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro, Macapá-AP - CEP: 68.900-081, sala da CPL, Fone: 3222-1461. E-mail: cpl@coren-ap.gov.br.

Data e horário do certame: 06 de fevereiro de 2018 às 09h:30min (horário local).

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2018.

Claudiane Duarte Ferreira
Pregoeira do Coren-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



COMPANHIA DOCS DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 09/02/2018, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/CDSA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E OLEOSOS GERADOS NO PORTO DE SANTANA - AP. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 23 de janeiro de 2018.

Gilmar Targino de O. Diniz
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017-CDSA



COMPANHIA DOCS DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 08/02/2018, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/CDSA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE DE VETORES (FAUNA SINANTRÓPICOS) E PRAGAS URBANAS QUE APRESENTEM RISCO A SAÚDE PÚBLICA E AS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 23 de janeiro de 2018.

Gilmar Targino de O. Diniz
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017-CDSA

Publicação Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial

Considerando a Portaria nº 161/2017, cujo objeto é designar Pregoeira para atender as Licitação do COREN/AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E REMANUFATURA DE TONNER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, QUE INTEGRAM O PARQUE DE MÁQUINAS DESTE REGIONAL de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência,

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Kaka Barbosa



ESTADO DO AMAPÁ